

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 001/ 2024 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA

A Diretora Escolar da EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, INEP: 23046490, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE de 22 de abril de 2022, no Informativo Nº 20/2024 COGEP/SEDUC de 08 de janeiro de 2024, bem como na Nota Técnica Nº 001/2024 – Seduc/Cogem/Cejen, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022, Informativo Nº 20/2024 e Nota Técnica Nº 001/2024.

Art. 2º As carências existentes na EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º E / F (Noturno)	Técnico em Administração	24 horas

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ADRIANA GOMES SANTOS
- CASSIA VEILA DUTRA CASTRO
- MARIA LUCIA INÊS FERNANDES CRUZ

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
- CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: [eemdepfernandomota@gmail.com](mailto:eemdepfernandomota@gmail.com) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Técnico em Administração	Analisar os Princípios Administrativos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 14h00 do dia 26/01/2024 às 23h59 do dia 29/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 30/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 30/01/2023 às 14h00 do dia 31/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 14h00 do dia 01/02/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 02/02/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 05/02/2024
Análise de Currículos	Dia 05/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 14h00 do dia 05/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h01h do dia 05/02/2024 às 14h00 do dia 06/02/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 07/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 08/02/2024

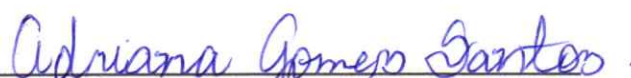
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail [eemdepfernandomota@gmail.com](mailto:eemdepfernandomota@gmail.com) e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Tejuçuoca, 26 de Janeiro de 2024



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar  
(Carimbo)